

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2021, ÀS 09H00MIN, NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, às nove horas, em sala de reuniões do Departamento municipal de Educação, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação do Município de São Joaquim da Barra, a tratar dos seguintes assuntos: Calendário Escolar do ano letivo de dois mil e vinte um; Plano Anual de Trabalho do Conselho Municipal de Educação e definição das datas das Reuniões do Conselho; indicação de conselheiros para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS – Fundeb); atribuição de aulas para o Magistério Público Municipal; atribuição de turmas para as Educadoras da rede municipal; retorno das atividades escolares do município para o ano letivo de dois mil e vinte um; normas sanitárias para o retorno das atividades escolares; e outros assuntos correlatos. O Presidente Marcelo Aparecido de Oliveira iniciou a reunião dando boas vindas a todos. A Secretária Carla Lara do Nascimento Garcia fez a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada por todos os membros presentes. Terminada a leitura da Ata, o Presidente, apresentou o Calendário Escolar do ano letivo de dois mil e vinte um, em consonância às normativas da Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo, e, após isso, juntamente com os demais membros do Conselho definiram as datas das reuniões ordinárias do Conselho para a composição do Calendário Anual, bem como as ações que deverão ser desenvolvidas pelo Conselho durante o ano de 2021. Havendo concordância de todos os membros o Presidente Marcelo prosseguiu a reunião, apresentando o pedido de desligamento do membro do Conselho Municipal de Educação Sr. Eduardo Aparecido Ambrozeto, que representava o segmento da Diretoria de Ensino de São Joaquim da Barra, comunicando que foi encaminhado ofício à Diretoria para nova indicação. O presidente comunicou também o desligamento da Vice-Presidente Sra. Lindinara Vieira, e explicou que como ela não ocupa mais o cargo de assessora técnico-pedagógica do Departamento Municipal de Educação, de acordo com o regimento interno deste Conselho, não poderá representar este segmento, ao que no mesmo instante, por meio da apresentação de indicação da Diretora do Departamento, ficou nomeada como representante do Departamento Municipal de Educação a atual assessora técnico-pedagógica Sra. Cristiane Matheus Alves Vogt. A seguir houve a eleição para a Vice Presidente do

Conselho, sendo eleita Larissa Palmiere Fernandes Réu, representante do alunado do Município. Atendendo a solicitação de indicação de dois representantes do Conselho Municipal de Educação para serem membros do CACS – FUNBEB, realizada por ofício da Presidente deste Conselho, foram indicadas as conselheiras Cristiani Matheus Alves Vogt e Juliana Marques Duarte Machado. O presidente ainda mencionou que devemos aguardar, pois já foram encaminhados por ele, ofícios solicitando as indicações dos segmentos do Executivo e Legislativo para membros do Conselho Municipal de Educação. Em seguida, o Presidente deixou disponível a todos o Decreto número 1398 (hum mil trezentos e noventa e oito) de sete de janeiro dois mil e vinte um, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal de São Joaquim da Barra para o ano letivo de dois mil e vinte um. Continuando, o presidente apresentou a Resolução do Departamento Municipal de Educação que regulamenta o processo de atribuição de turmas aos educadores da Rede Pública Municipal de Ensino de São Joaquim da Barra para o ano de dois mil e vinte um. A seguir o presidente Marcelo explanou sobre o decreto número 1404 (hum mil quatrocentos e quatro) de vinte um de janeiro de dois mil e vinte um, que dispõe sobre as atividades escolares na cidade de São Joaquim da Barra, em razão da Pandemia decorrente do Coronavírus. O decreto menciona todas as normativas estaduais e define o retorno às aulas não presenciais (remotas) para o dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, realizadas por mediação tecnológica. O retorno presencial nas modalidades infantil, fundamental e médio se dará, de acordo com o Decreto do Prefeito Municipal, no dia primeiro de março de dois mil e vinte um, no qual as escolas receberão 35% (trinta e cinco por cento) do número total de alunos, enquanto a região estiver na fase vermelha e laranja do plano São Paulo, observando as medidas obrigatórias de proteção e higienização. Os membros discutiram ainda sobre a importância da obrigatoriedade dos cumprimentos das normas de prevenção e higienização presentes no decreto, estando o documento de acordo com as orientações da SEDUC – SP (Secretaria da Educação do Estado de São Paulo); que poderão ser fiscalizadas através de visitas dos conselheiros às escolas. O presidente enfatizou também a Resolução número 09 (nove) de vinte e seis de janeiro que dispõe sobre o acolhimento dos pais (reuniões de pais e mestres) nas instituições escolares com cronograma definido pelas escolas a partir de 01 (hum) de fevereiro, conforme o Protocolo Sanitário do Município de São

Joaquim da Barra. Todos os decretos e resoluções aqui mencionados ficarão anexados a esta Ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, Carla Lara do Nascimento Garcia, secretaria do Conselho Municipal de Educação, e, posteriormente, assinada pelos Conselheiros presentes. São Joaquim da Barra, vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

Carla Lara do Nascimento Garcia

Rogério Belof; Marissa Palmieri Ferraroni  
des. Peix, Bianca Ferracini de Brito, Selma de, Jil  
Renne Infis, Carla Rodrigues Bosco Mutão,  
Juliana Marques Duarte, Machado, Cristiani Mattos,  
Alis Vegt, Daniela Fernandes Rodrigues Santos, Marcelo  
Ap. Oliveira, Cleni, Cristina Martins Guimarães,